

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO ESPORTIVO

O Presidente da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo (CBTE), em observância à competência que lhe é atribuída pelo artigo 50, inciso V, do Estatuto da entidade e na forma dos artigos 32 e 33 do Estatuto, convoca as Federações filiadas e os membros da Comissão de Atletas da CBTE para reunião extraordinária da Assembleia Geral da CBTE a ser realizada no dia 06 de novembro de 2024, em primeira convocação às 17:00 horas e em segunda e última convocação às 17:30 horas, de modo telepresencial pela plataforma Zoom, com link de acesso e instruções a serem disponibilizados oportunamente por e-mail às entidades filiadas e aos membros da Comissão de Atletas.

A reunião será realizada em conformidade com o artigo 46, inciso I, do Estatuto da CBTE, e terá como ordem do dia a <u>deliberação acerca da proposta de reforma do</u> Regimento Geral apresentada pelo Conselho de Administração.

Observações:

- 1. Para aptidão a voto, as Federações filiadas estarão sujeitas ao cumprimento dos requisitos constantes do artigo 35, garantido o benefício do artigo 24, §2º, ambos do Estatuto em vigor.
- 2. As Federações filiadas devem fazer-se representar pelos seus Presidentes ou por procuradores credenciados na forma do artigo 25 do Estatuto em vigor. A participação dos atletas é pessoal e intransferível, não sendo admitida a outorga de procuração para sua representação.
- 3. A proposta de alteração do Regimento Geral foi submetida a todos os membros da Assembleia por e-mail enviado em 15 de outubro de 2024, tendo inclusive sido concedido prazo até 30 de outubro de 2024 para o encaminhamento de dúvidas acerca das alterações proposta.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2024

Jodson Gomes Edington Junior
Presidente do Conselho de Administração da CBTE



RELAÇÃO DAS FEDERAÇÕES FILIADAS À CBTE EM OUTUBRO DE 2024

(conforme artigo 33, §3º do Estatuto)

- 1. Alagoas- Federação Alagoana de Tiro FALT
- 2. Amazonas- Federação Amazonense de Tiro Esportivo FATE
- 3. Bahia- Federação Baiana de Tiro Esportivo FBTE
- 4. Ceará- Federação Cearense de Tiro Esportivo FCTE
- 5. Distrito Federal-Federação Brasiliense de Tiro Esportivo FBTE
- 6. Espírito Santo- Federação Capixaba de Tiro Esportivo FECATE
- 7. Goiás-Federação de Tiro de Goiás FTGO
- 8. Maranhão- Federação Maranhense de Tiro Esportivo FMTE
- 9. Mato Grosso-Federação de Tiro de Mato Grosso FTMT
- 10. Mato Grosso do Sul-Federação de Tiro do Mato Grosso do Sul TIROMS
- 11. Minas Gerais- Federação Mineira de Tiro Esportivo FMGTE
- 12. Pará- Federação Paraense de Tiro Esportivo FEPATE
- 13. Paraíba- Federação Paraibana de Tiro Esportivo FPbTE
- 14. Paraná- Federação Paranaense de Tiro Esportivo FPrTE
- 15. Pernambuco- Federação Pernambucana de Tiro Esportivo FPTE
- 16. Piauí- Federação de Tiro do Piauí FETPi
- 17. Rio de Janeiro-Federação de Tiro Esportivo do Rio de Janeiro FTERJ
- 18. Rio Grande do Sul- Federação Gaúcha de Caça e Tiro FGCT
- 19. Rondônia Federação Rondoniense de Tiro FRONT.
- 20. Santa Catarina- Federação Esportiva de Tiro e Caça de Santa Catarina FETC
- 21. São Paulo- Federação Paulista de Tiro Esportivo FPTE
- 22. Sergipe Federação Sergipana de Tiro Esportivo FSTE
- 23. Tocantins- Federação Tocantinense de Caça e Tiro Esportivo FTCTE

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2024

Jodson Gomes Edington Junior
Presidente do Conselho de Administração da CBTE